

PROJETO DE LEI N.º 090 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026 - 2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$15.000,00 (Quinze mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

ARTESIANOS

I - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE POÇOS

A ORDEM DO DIA

Em 21.9.26

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

Presidente

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO	Nº	Ação	Unidade		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto	de Medida						
A	180	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	Meta Física	01	01	01	01	01
		Redes Mantidas		Valor	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
			Unidade	Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Gestão 2025 - 2028

APROVADO
Em 21.9.26
Presidente

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de dezembro de 2025 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – REDE BEM CUIDAR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, bocas, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
A	180	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE POÇOS ARTESIANOS	Unidade	Meta Física	1
		Rodov. Mantidas		Valor	R\$ 15.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES

PROJETO/ATIVIDADE: 2.180 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE POÇOS ARTESIANOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	7.000,00
	3.3.3.9.0.38.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE	CÓD	R\$	1.000,00
	3.3.3.9.0.39.00.00	-	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	R\$	6.000,00
	3.4.0.0.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE			
	3.4.4.0.00.00.00.00	-	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	R\$	
	3.4.4.9.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.9.0.51.00.00	-	INVESTIMENTOS			
		-	APLICAÇÕES DIRETAS			
		-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	1.000,00
TOTAL					R\$	15.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) será coberta pela Redução orçamentária ocorrida na seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES

PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.32.00.00.00	–	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD	320	R\$		15.000,00	
TOTAL						R\$		15.000,00	

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
14020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar o Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2026 - 2029), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) será coberta pela Redução orçamentária ocorrida na classificação funcional-programática citada no projeto 90/2026.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ
LIMA
FRAGOSO:372
Assinado eletronicamente por EDSON LUIZ
LIMA FRAGOSO:372/08/16/2025
Nº: 0-98, CN=EDSON LUIZ LIMA
CPF=00000000000
Assinado em:
2025.08.16 12:22:42 CST
por PDF Reader versão 2025.3.0
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício